



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia servidores para Comissão Permanente de Licitação do Município de São Sebastião do Oeste.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada Comissão Permanente de Licitações - CPL do Município de São Sebastião do Oeste, que deverá: receber, examinar, julgar e processar todos os documentos e procedimentos relativos a licitações e cadastros de licitantes do Município.

Parágrafo Único. A CPL exercerá suas atribuições pelo período de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta Portaria, vedada recondução da totalidade dos membros.

Art. 2º. A Comissão de Licitações referida no artigo anterior terá a seguinte constituição:

I – Tatiana Maria Ribeiro Gomides – Presidente;

II – Nayara Cristina Rodrigues – Secretário;

III – Lindemar Aparecida Santos Souza – Vogal;

IV – Juscelino Bernardes Teixeira – Suplente;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 02 de janeiro de 2017.

**Belarmino Luciano Leite**

Prefeito Municipal